



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA CRO/RS N.º 232/2026**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO 04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNA, a Conselheira Suplente, **Dra. MARIA FERNANDA GIL DE LOS SANTOS, CRO/RS nº 10.165**, para representar a **Autarquia**, no dia **14 de Junho de 2026**, às **09 horas**, presencialmente, na sede do Conselho Regional de Odontologia, na Rua Vasco da Gama, nº 720, para realizar as revisões da lista de Delegados Regionais e Representantes Distritais bem como a revisão do mapeamento das Regiões das Delegacias dos Municípios.

**Art. 2º.** DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 13 de junho de 2026.

**JANAÍNA CORTES GOMES**  
Conselheira Presidente do  
Conselho Regional de Odontologia do RS  
Gestão 2026-2027